

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário Complementar Permanente Hospitalar, a fim de complementar e atender às necessidades estruturar a nova unidade hospitalar municipal, a qual beneficiará a comunidade municipal e microrregional no acesso a assistência hospitalar - atendimentos de urgência e emergência, consultas, exames, internações, cirurgias e partos., conforme quantidades e características descritas a seguir:

Item	Descritivo	Unid	QTd	Média	Total
1	CADEIRAS ESCRITÓRIO - Tipo: POLIPROPILENO/01 LUGAR; COR AZUL; Apresentar Catálogo	UND	48	605,64	29.070,72
2	MESA BANCADA - Especificações da modulação: Medidas totais: Largura: 120 cm Altura: 100 cm Profundidade: 60 cm; COR CINZA; Apresentar Catálogo	UND	2	782,67	1.565,34
3	LONGARIA 3 LUGARES - Longarinas: POLIPROPILENO/03 LUGARES; COR AZUL; Apresentar Catálogo	UND	10	916,80	9.168,00
4	LIXEIRA DE ESCRITÓRIO - Lixeira de escritório ATÉ 10L POLIPROPILENO OU SIMILAR; COR PRETA	UND	62	89,25	5.533,50
5	LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL - Lixeira 15L: DE 11 ATÉ 15L POLIPROPILENO OU SIMILAR; COR BRANCA; COM TAMPA E PEDAL	UND	32	98,23	3.143,36
6	ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVOS: AÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO; COR CINZA. Apresentar Catálogo	UND	6	1.558,20	9.349,20
7	SOFÁ 2 LUGARES - construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m3 e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor peto (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 1500mm de comprimento x 800mm de profundidade. Apresentar Catálogo	UND	5	4.978,00	24.890,00

8	CONJUNTO DE MESA COM 8 CADEIRAS REFEITORIO - Mesa com tampo em MDF de 15mm com tratamento anti umidade, resistente e durável, base em aço e pintura epóxi, ponteiros em polipropileno prevenindo seu piso de risco. Comprimento da mesa: entre 120 cm a 122cm; Largura da mesa entre 70 cm a 72cm; Altura da mesa entre 80 cm a 82cm. Cadeiras empilhável, encosto e assento em polipropileno, resistente e fácil limpeza, encosto ergonômico e com sustentação firme. Estrutura em aço e pintura epóxi. Ponteiros em polipropileno que protege seu piso do risco. Apresentar Catálogo	UND	4	2.368,00	9.472,00
9	ESTANTE DE AÇO - Estante com 5 prateleiras lisas, produzida totalmente em Aço Inoxidável tipo 201 de alta qualidade e resistência. Suporta até 480 kg de carga, sendo 120 kg em cada prateleira. Produto ideal para o armazenamento de produtos em cozinhas, padarias, açougues, frigoríficos, etc. Estante 100% Aço Inoxidável, desmontável, pés ajustáveis, garantindo estabilidade e segurança. Dimensões aproximadas: A: 160cm; L: 80cm.	UND	17	3.216,00	54.672,00
10	BELICHE COM COLCHÃO SOLTEIRO - CAMA - TIPO: BELICHE, MODELO: SOLTEIRO 2 LEITOS, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, ACABAMENTO: SUPERFICIAL COM PINTURA ELETROSTATICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSOS, COR: PINTURA ELETROSTATICA EPOXI-PO SECAGEM COM ESTUFA A 2800, LARGURA: COMPRIMENTO 2,0,LARGURA 0.78, COM ESCADA E ESTRADO EM COMPENSADO NAVAL DE 10 MM, QUANTIDADE GAVETAS: SEM, BAU / CRIADO MUDO, COM COLCHÃO D45, COLCHAO,MODELO: SOLTEIRO, DENSIDADE: D45, TRATAMENTO: ANTIACARO, ANTIMOFO, ANTIALERGICO, ACABAMENTO: TECIDO, DIMENSAO (C X L X H): 188 X 78 X 17- SOLTEIRO. Apresentar Catálogo	UND	2	2.226,67	4.453,34
11	Balcão pia - Balcão de pia, cor branco, com 02 portas 03 gavetas e prateleira interna, pés reguláveis. Pia Inox de 120cm de comprimento, produzido em aço revestido, puxadores em alumínio com acabamento escovado. Medida montado: 87x120x52cm	UND	3	986,67	2.960,01
12	CADEIRA GIRATÓRIA - Tipo: secretária; Cor Preto; Material Aço carbono; Dimensões do produto 38P x 43L x 91A centímetros; Peso do produto 8 Quilogramas; Base Giratória; Braços Regulaveis; Espuma Injetável; Peso Maximo suportado 95 kg; Revestimento Tecido; Rodinhas de PP; Suporta até 150kg. Apresentar Catálogo	UND	55	685,40	37.697,00

13	MESA REUNIÃO 8 LUGARES - Dimensões do Produto: Largura: 2,50m Profundidade: 1,20m Altura: 74cm Padrão NR17 (pés com regulagem de altura) Características: Produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (NR 17); Mesa com Tampo de 25mm; Mesa suporta até 100kg 2 caixas de tomada Material: Possui estrutura em madeira MDP garantindo melhor estabilidade, evitando que as peças entortem ou empenem, suportando mais peso que o MDF; Maior resistência à umidade; Acabamento mais resistente à riscos na sua superfície, facilitando a limpeza em seu uso diário (tecnologia anti-riscos e manchas);Acabamento: Melamínico de baixa pressão BP: Utilizado pelas maiores fabricantes de móveis planejados, pois garante uma maior resistência contra a umidade e riscos na superfície do seu móvel. Possibilitando uma vida útil bastante longa mesmo com o uso diário, com 8 cadeiras estofadas. Apresentar Catálogo	UND	2	6.593,67	13.187,34
14	ARMARIO ALTO 2 PORTAS - em MDF; 02 portas com chave; 04 pés; 5 prateleiras; Dimensão aproximada: A 180 cm, Largura: 61 cm, Profundidade 34 cm; Material do Puxador da Porta: Alumínio; Cor:Cinza. Apresentar Catálogo	UND	4	644,25	2.577,00
15	Mesa de escritório retangular - madeira MDP com espessura de 15mm, gaveteiro fixo com 2 gavetas e 2 chaves, estrutura em aço com pés de aço pintado de 50x30 com ponteiras em polipropileno rebitadas ao tubo, bordas perfil de PVC, na cor cinza, pintura epóxi a pó e dimensão aproximada: A: 75cm; L:120cm; P: 60cm. Apresentar Catálogo	UND	12	510,00	6.120,00

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Há necessidade de contratação para mobiliar o novo hospital para que o mesmo possa funcionar adequadamente e oferecer serviços de qualidade, é essencial mobiliários permanentes de qualidade para assegurar eficácia dos procedimentos médicos: segurança dos pacientes e a eficiência operacional da instuição.

2.2 Embora ainda não haja de modo formal em âmbito municipal, do plano de contratação anual, a presente contratação, ainda que indiretamente, que está prevista na Lei Orçamentária Anual e no rol de contratações e aquisições do ano corrente.

2.3 Os objetos relacionados são considerados bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2.4 A presente aquisição/contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico nos termos do Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5 A forma de julgamento será por itens, haja vista que não se vislumbra a necessidade de padronização e uniformização dos objetos, de forma que uma única empresa os forneça, sendo objetos de natureza divisível.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 Os móveis serão destinados ao novo hospital de Itapema, visando buscar melhorar as condições e o ambiente de trabalho dos funcionários e pacientes.

3.2 Neste sentido, após pesquisa efetuada em vários órgãos públicos, não foi identificada uma solução alternativa senão a solução aqui contemplada. Justifica-se a escolha considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência a fim de atender plenamente as finalidades e as necessidades demandadas da Administração.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 Visa-se qualificar e selecionar empresas fornecedoras do ramo de atividade compatível com o objeto deste termo e que possuam capacidade para o fornecimento dos objetos em questão.

4.2 O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos objetos a serem entregues, bem como, deverá fornecer diretamente os objetos, não podendo transferir a responsabilidade pelos objetos demandados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.3 O licitante vencedor deverá fornecer os objetos de maneira íntegra, devendo ser de boa qualidade, procedência e em perfeitas condições de utilização.

4.4 Além disso, deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.5 Sustentabilidade

4.5.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas ISO, ANVISA, Ministério da Saúde no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

5- NATUREZA DO SERVIÇO E DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Esta contratação, mediante ao sistema de Registro de Preços, terá vigência de **01 (um) ano**, a partir da data de homologação pela Autoridade Competente e **poderá ser prorrogada por igual período**, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo, local e condições de execução

6.1 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da contratada da nota de empenho, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **até 15 (quize) dias**, nos locais indicados na mesma e em horário de expediente.

6.3 O recebimento dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

6.4 O Município, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos objetos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

6.5 Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no Edital e seus anexos será, imediatamente, notificada a contratada que ficará obrigada a tomar providências, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - O contrato vigorará da data de sua assinatura até completado 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

7.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de Depósito na Conta Bancária (PREFERENCIALMENTE da CAIXA E. FEDERAL) indicada na Nota Fiscal, até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da referida Nota Fiscal na Secretaria de Finanças acompanhada da Nota de Empenho e com o devido aceite assinado

pelo Gestor da Secretaria solicitante, atestando a regularidade e a aprovação dos produtos entregues.

8.1.1 Em conformidade ao Decreto Municipal nº 97/2023 do Município de Itapema, ficam obrigados os prestadores de serviços e fornecedores de bens emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

8.1.2 A contratada no ato de apresentação da nota fiscal, deverá apresentar o laudo ou relatório de acompanhamento do quadro e evolução do paciente, devidamente assinado pelos terapeutas e pelo responsável legal do paciente.

8.1.3 O objeto será recebido provisoriamente e de forma sumária pelo fiscal do contrato, após análise do laudo ou relatório em cotejo com a nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações do termo de referência do edital e contrato, podendo inclusive solicitar informações ao responsável pelo paciente para averiguação da qualidade do atendimento e prestação do serviço.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, POR ITEM.

9.1.2 A Forma de Fornecimento do objeto deste Termo de Referência é **PARCELADA**.

9.2.Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:

9.2.1 Sociedades Empresárias em Geral: contrato social em vigor e última alteração ou Contrato social em vigor consolidado, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado, apresentada na forma da Lei n. 6.404/76, de 15-12-1976;

9.2.2 – Sociedades Simples: inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado; e

9.2.3 Sociedades Anônimas: ata da Assembléia-Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia-Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal, apresentada na forma da Lei n. 6.404/76, de 15-12-1976;

9.2.4 Na apresentação do estatuto, contrato social ou inscrição do ato constitutivo em vigor e última alteração, se houver, deverá constar, além da denominação social, a

identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado;

9.2.5 O estatuto, o contrato social ou a inscrição do ato constitutivo em vigor deverá ser apresentado com a possibilidade de verificação de sua autenticidade de forma eletrônica através da rede mundial de computadores (internet).

9.2.6 Declaração, de que não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m) que seja cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, assinado por quem de direito;

9.2.7 Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018, assinado por quem de direito.

9.2.8 – Declaração de habilitação, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, assinado por quem de direito, conforme estabelece o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

9.2.9 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme estabelece o § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

9.2.10 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, conforme estabelece o inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

9.2.11 Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar Declaração de que, no ano- calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

9.3 Regularidade Fiscal:

9.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta dias).

9.3.2 Prova de Regularidade para com a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional através de Certidão Conjunta, conforme Decreto nº 5.512 de 15 de agosto de 2005, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da certidão o seu prazo de validade.

9.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa a todos os tributos de competência estadual, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar seu prazo de validade, expressamente, no corpo da mesma;

9.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

9.3.5 Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela CEF – Caixa Econômica Federal, com data de emissão não superior a 31 (trinta e um) dias, quando não constar expressamente no corpo da certidão seu prazo de validade.

9.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão, eletrônica e gratuita, encontra-se disponível no site www.tst.jus.br e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

9.3.7 A ME/EPP que se declarar como tal, nos termos do Art. 3º da LC nº 123/06 e seu § 4º, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, mesmo que ainda contenham restrição.

9.3.7.1 Na situação supra (item 9.3.7), será assegurado à ME/EPP declarada vencedora, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, improrrogáveis para comprovar a sua regularidade fiscal.

9.3.7.2 – A não apresentação de quaisquer documentos de habilitação por parte da ME/EPP, culminará com sua Inabilitação.

9.4 Regularidade Econômica e Financeira

9.4.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Concordata, emitida pelo novo sistema de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense, o qual unificou os pedidos de certidões e, no âmbito do 1º grau, abrangerá todas as Comarcas, em conformidade com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar no corpo da Certidão o prazo de validade da mesma, ou para as licitantes que não tiverem suas sedes no Estado de Santa Catarina apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Concordata, emitida pelo Cartório distribuidor da Comarca da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar no corpo da Certidão o prazo de validade da mesma.

9.5 Habilitação Técnica

9.5.1 – Apresentação de atestado de capacidade técnica, comprovando que a empresa licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos e a qualidade da prestação do serviço.

9.6 - Apresentar a documentação abaixo na proposta de preço

Catálogo para os itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14 e 15.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O valor de referência foi obtido pelo cálculo da média saneada dos valores colhidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos através de pesquisa no PNCP, e também, de forma combinada com fornecedores privados, nos moldes do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado no mapa de preços em anexo. A média saneada consiste em calcular o coeficiente de variação dos valores obtidos desprezando-se os valores inexecutáveis e os excessivamente altos.

10.2 - Com base nos levantamentos de preços efetuados, o valor total estimado da presente contratação é de R\$ 213.858,81(duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A disponibilidade de créditos orçamentários pelo qual ocorrerá a despesa será informado posteriormente pelo Setor de Contabilidade, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica que constarão na nota de empenho.

Itapema, 06 de junho de 2024.

Alcideia Regina Costa
Enfermeira
Secretaria Municipal de Saúde

Patricia Novello de Lima
Agente Administrativo - Setor de Compras
Secretaria Municipal de Saúde e Itapema

Acordo

Cristiano de Lima
Secretário Municipal de Saúde de Itapema /SC